



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º T.A. - CT FPE Nº 2019/021372

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 -FPE Nº 2019/021372, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) - 4 CRS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0146922-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, sexto andar, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em BRASÍLIA/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0019-72, CNES sob o nº 2244306, situado na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi - SANTA MARIA/RS, CEP: 97.105-900, fone: (55) 3220-8704, neste ato representado pelo Presidente da EBSERH, Sr. OSWALDO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade nº 049304951-4 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 415.430.927-72; pelo seu Diretor Vice-Presidente Executivo, Sr. EDUARDO CHAVES VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 47323061-3 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 415.431.577-34; pela Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, Sra. ELAINE VERENA RESENER, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1028097531, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 243.681.640-91; e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Sra. SOELI TERESINHA GUERRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 7017223335, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 345.866.280-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1280/2020, do Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, com a seguinte redação:

"16.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2333 de 1º de setembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2333/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo visa ainda **INCLUIR** a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 2398/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 2398/2020

17.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 2398 de 09 de setembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e

Processo nº. 17/2000-0146922-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

17.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020."

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA 2.333 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 E PORTARIA Nº 2398 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23 de DEZEMBRO de 2020.

AGLAÉ REGINA DA SILVA BERGMANN
Secretária da Saúde

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo –EBSERH

ELAINE VERENA RESENER
Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria

SOELI TERESINHA GUERRA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria